



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Raphael Lauand Martins de Melo**  
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

**CERTIDÃO INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, encontrei na matrícula nº 112263, CNM Nº **031468.2.0112263-05**, registro com o seguinte teor:

Imóvel onde será construída a **Casa nº 005 - Tipo Padrão**, da **Quadra nº 09**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VILLAGE BOULEVARD II**, localizado na Estrada Nova Turu, Farol do Araçagy, (Estrada Velha da Raposa), s/nº (**ÁREA 01**), neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possui as seguintes dimensões, limites e área: Casa 005 - Quadra 09 - Tipo Padrão – Localizada no terreno com formato retangular, com frente para a Rua J e mede 10,00m, lateral direita limita-se com Casa 006 e mede 15,00m, lateral esquerda limita-se com Casa 004 e mede 15,00m, fundos limita-se com Casa 024 e mede 10,00m, totalizando 150,00m<sup>2</sup> de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, suíte, WC suíte, quarto, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda – áreas: privativa real de 53,67m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 25,18m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 78,85m<sup>2</sup>, ou uma área equivalente de construção igual a 60,46m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondentes a 98,52m<sup>2</sup> ou 0,002633%. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, empresa de construção civil, sediada nesta capital na Avenida Colares Moreira, nº 01, Quadra 46, Sala – 04, Bairro Renascença, São Luís/MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **12.546.08/001-37**, neste ato representado por Parmênio Mesquita de Carvalho Júnior, brasileiro, portador do RG nº 032.716.794-7 e CPF nº 774.060.443-72, residente e domiciliado em São Luís/MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Sob a matrícula nº 109.579, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 30 de setembro de 2021. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 34,19, Ferc. R\$ 1,03. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 1,37; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 1,37 (Beneficiária do PMCMV). Protocolo nº 152.362. Selo nº MATRIC031468528UKKTTT7CY1A88. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº 112.263 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU) -**

Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE – Contrato nº 1.7877.0128042-0, com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64 e artigo 38 da Lei 9514/97, passado em São Luís/MA, em data de 31 de agosto de 2021, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Raphael Lauand Martins de Melo**  
*Oficial Interino*



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

**12.546.008/0001-37, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 04, Jardim Renascença, São Luís/MA**, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº 200695520023 SSP/MA e CPF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada simplesmente DEVEDORA. **FIADORES: PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO**, acima qualificado; **MARILENE VASCONCELOS VIDAL DE CARVALHO**, brasileira, casada, proprietária de estabelecimento industrial, nascida em 13/01/1956, portadora da Carteira de Identidade nº 017002262001-4 SESP/MA expedida em 07/02/2017 e inscrita no CPF/MF sob o nº 489.690.363-34, residente e domiciliada na Avenida São Marcos, 77, Ed. Tower, Bairro Ponta D'Areia, em São Luís/MA; **PARMÊNIO MESQUITA DE CARVALHO JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CNH nº 00121062460 DETRAN/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 774.060.443-72, residente e domiciliado na Rua das Boninas, Condomínio Ile de Saint Louis, nº 130, Quadra 2, Apto. 1502, TA2, Ponta D'Areia, em São Luís/MA; **LISANDRO DEUS DE CARVALHO NETO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, diretor de empresas, nascido em 21/03/1980, portador da Cédula de Identidade RG nº 327169940 SESP/MA emitida em 26/09/1994 e inscrito no CPF/MF sob o nº 840.474.533-15, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, Ed. Tower, 77, Apto. 600, Ponta D'Areia, São Luís/MA; **IGOR VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 000080468397-2 SESP/MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.598.863-40, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, 77, Quadra A, Apto 600, Ed. Two Towers, Ponta D'areia, São Luís/MA; **ALVARO VIDAL DE CARVALHO**, de nacionalidade brasileira, casado, nascido em 04/02/1986, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 0000804709971 SESP/MA, em 13/08/2003 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.598.873-12, residente e domiciliado na Avenida do Vale, Vivendas do Renascença, 15, Quadra 25, Apto. 1201, Renascença, em São Luís/MA e **CAPP PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 22.868.990/0001-17, com sede na Av. Coronel Colares Moreira, Sala 03 Térreo, 01, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO, acima qualificado, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente Construtora. **VALOR E OBJETIVO: A CAIXA concede a Devedora uma abertura de crédito no valor de R\$ 37.285.427,74 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, tendo como objetivo financiar a construção do Empreendimento **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE BOULEVARD II**, composto de 380 unidades residenciais, localizado na Estrada Nova do Turu, Área 01, Retiro, nº 05, no bairro Araçagy, em São José de Ribamar/MA; **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 36 (trinta e seis) meses; TAXA DE JUROS % (a.a.): Nominal: 7,9536% e Efetiva: 8.2500%; GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futuras unidades autônomas, 380 unidades residenciais, integrantes do **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE BOULEVARD II**, composto de 380 unidades residenciais, localizado na Estrada Nova do Turu, Área 01, Retiro, nº 05, no bairro Araçagy, em São José de Ribamar/MA, conforme características das unidades descritas nesta matrícula. **VALOR****



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Raphael Lauand Martins de Melo**  
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

**DA GARANTIA HIPOTECÁRIA:** R\$ 66.576.000,00. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 06 de outubro de 2021. Emolumentos: Cód. 16.3 R\$ 21,09, Ferc. R\$ 0,63; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 0,63; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 0,84. (Beneficiário do PMCMV). Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº 155.286. Selo nº REGAVD031468HE7VXABXANXVD630. (ASS.) Luciano de Sousa Cantanhêde, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 112.263 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) -**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Recurso SBPE, conforme **contrato nº 1.7877.0186597-6**, passado em São Luís/MA, em data de 22 de julho de 2022, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 11 de Agosto de 2022. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 99,86, Ferc: R\$ 2,99. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 3,99; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 3,99. Protocolo nº 162.467. **Selo: AVECAN031468RKUAHACP1QYYZB36**. (ASS.) Cleilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA nº 112.263 -**

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, conforme, **contrato nº 1.7877.0186597-6**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 22 de julho de 2022. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/Fiduciante(s): MARQUEDIONILSON DE LIMA VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 24/10/1995, portador da Carteira de Identidade número 35285249 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o número 051.377.873-02, que declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: engcmarquedionilson@gmail.com e seu cônjuge **LAURA DE SOUSA RIBEIRO VIEIRA**, brasileira, nascida em 20/09/1993, portadora da Carteira de Identidade número 35285230 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o número 609.926.473-63, que declarou ser titular do seguinte endereço eletrônico: lauraviieir@gmail.com, casados no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 1116, no Livro nº 217 - Registro Auxiliar do Registro Civil de Querencia/MT, residentes e domiciliados na Estrada de Ribamar, nº 68, Ap. 34, Bairro Forquilha, na cidade de São Luis-MA, **na compra feita a CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 12.546.008/0001-37, com sede na Avenida Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 04, Jardim Renascença, São Luís/MA, tendo como Construtora e Fiadora: **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada. Valor



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Raphael Lauand Martins de Melo**  
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

de Aquisição da Unidade, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor Global da Operação: O valor de aquisição da unidade objeto deste contrato equivale a **R\$ 205.000,00**; Recursos Próprios: R\$ 47.378,69; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$ 157.621,31**; Valor da Compra e Venda do Terreno: **R\$ 12.242,53**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 11 de Agosto de 2022. Cód. 16.3.18. Emolumentos: R\$ 3.323,42; Ferc: R\$ 99,70; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 132,93; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 132,93. Protocolo nº 162.467. **Selo: REGAVD031468UD36QE313N6S6L91**. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 112.263** - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) **Devedor(a)/Fiduciante: MARQUEDIONILSON DE LIMA VIEIRA** e seu cônjuge **LAURA DE SOUSA RIBEIRO VIEIRA**, acima qualificados, alienam à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: SBPE; Norma regulamentadora Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Valor Total da Dívida (Financiamento Imóvel + Financiamento Despesas Acessórias): **R\$ 157.621,31**; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 205.000,00**; Sistema de Amortização: PRICE/TR - Tabela Price. C5.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 6 - Prazos: 6.1 - de construção: 30 de setembro de 2024; 6.2 - De amortização: 360 (meses); C7 - Taxa de Juros: C7.1 - Taxa de Juros Balcão: Nominal (a.a) - 8.6395%; Efetiva - (a.a) - 8.3712%; Nominal (a.m) - 0.7176%; Efetiva (a.m) - 0.7200%; C7.2 - Taxa de Juros Reduzida: Nominal (a.a) - 8.3712%; Efetiva (a.a) - 8.7000; Nominal (a.m) - 0.6953; Efetiva (a.m) - 0.6976%; C8 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): C8.1 - Encargo Mensal inicial Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$ 1.277,58; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 28,66; Tarifa de Administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.281,24; C8.2 - Encargo Mensal Inicial Taxa de Jros Reduzida: Prestação (a+j): R\$ 1.197,61; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 28,66; Tarifa de Administração de contrato mensal - TA: R\$ 25,00; Total: R\$ 1.251,27; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21/08/2022; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 8. C11 - Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contração: Débito em Conta Corrente. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através da Ceritdão de Quitação ITBI Nº 44356, no valor de R\$ 4.100,00, arquivado nesta Serventia. **JP**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11 de Agosto de 2022. Emolumentos Cod. 16.3.17. R\$ 2.658,09; Ferc: R\$ 79,74. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 106,32; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 106,32. Protocolo: 162.467. **Selo: REGAVD0314689TBWAAC9YTIMGN64**. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto.

**AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRÍCULA Nº 112.263** - Certifico a requerimento da **CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Raphael Lauand Martins de Melo**  
Oficial Interino



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

6193/2022, expedido em 20/07/2022, Carta de Habite-se nº 6000/2023, datada de 04 de julho de 2023 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Aferição nº 90.008.16932/73-001 e Código de Controle da Certidão: F6E9 C95E 0DC0 C7FE, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula uma casa residencial, integrante do **CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE BOULEVARD II**, a qual possui as seguintes dependências: Sala de estar/jantar, hall, suíte, WC suíte, quarto, banheiro social, cozinha, área de serviço e varanda, com área de 53,67m<sup>2</sup>, em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 67.500,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 10 de agosto de 2023. Emolumentos: Cód. 16.22.1 R\$ 4.714,14, Ferc: R\$ 141,42; FEMP: R\$ 188,57 e FADEP: R\$ 188,57. Protocolo nº 171.407. Selo nº **AVERBA031468AHVCO3L4MDTXQH14**. (Ass.) Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto.

**AV. 06 - MAT. 112.263 - PROT. 195.612 - DATA: 10/12/2025 – (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA)** - Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a inscrição nº **1.0002.311.08.0984.0170 / 1095506**. Cód. 16.22.2. Emolumentos: R\$ R\$ 115,22; Ferc: R\$ 3,45. FEMP - R\$ 4,60; FADEP - R\$ 4,60. Selo nº **AVESVD031468NN40SFMLZMNQEU32**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 10/12/2025. **WR**. (ASS) Hayrisson Lucas Machado de Souza – Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

**AV - 07 / MAT. 112.263 – PROT. 195.612 DATA: 10/12/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)**: A requerimento datado de 21/07/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a Certidão Negativa de ITBI nº 9039, no valor de R\$ 4.282,42 pago em 15/07/2025, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 214.120,84 (duzentos e quatorze mil, cento e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **MARQUEDIONILSON DE LIMA VIEIRA e sua cônjuge LAURA DE SOUSA RIBEIRO VIEIRA**, já qualificado no R-03, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Cód. 16.43, Total R\$ 2.128,25 Emol R\$ 1.917,35 FERC R\$ 57,52 FADEP R\$ 76,69 FEMP R\$ 76,69 Selo: **AVERBA031468IU0GUGDJFEHN7806**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 10/12/2025. **WR**. (ASS) Hayrisson Lucas Machado de Souza – Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.


A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Raphael Lauand Martins de Melo**  
*Oficial Interino*



Av. Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar/MA – CEP 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 /  (98) 98604-9811 - e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

São José de Ribamar, 10 de dezembro de 2025

**HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA**  
Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERELE031468FAY2GNVN3Y85WG91**

10/12/2025 14:23:15, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IN01223090C - MARQUEDIONILSON DE LIMA VIE..., Total R\$ 19,28 Emol R\$ 17,40 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: **CERINT031468EKGMF844WHUR1M11**

10/12/2025 14:23:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IN01223090..., Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GA5BN-PMDBP-UN5VV-NRY54

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hayrisson Lucas Machado De Souza (CPF \*\*\*.643.613-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GA5BN-PMDBP-UN5VV-NRY54>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>